



# Diário Oficial

Edição nº 1792

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Edição nº 1792

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Retifica Portaria 15.138 publicada na Edição Extra 1738/739 de 04 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 15.138, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2021/2022 01/12/2022	26/04/2023	10 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia 3935	Estatutário	2018/2019 01/05/2019	01/04/2023	20 Dias
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452		2022/2023 17/01/2023	17/04/2023	10 Dias
Fernanda da Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2022/2023 31/03/2023	14/04/2023	30 Dias C/Abono
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2021/2022 30/03/2022	11/04/2023	20 Dias C/Abono
Pedro Simão A. dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2022/2023 02/04/2023	03/04/2023	30 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.140 DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, KARINA RODRIGUEZ ISRAEL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido, do quadro de servidores do Município **Karina Rodrigues Israel,** no cargo de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 29/03/2023.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.141 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOMEAR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.124 de 10 de janeiro de 2013,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **Robson Santos da Silva,** Oficial Administrativo, matrícula nº 4978, como responsável pela Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 03/04/2023.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.142, DE 10 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Cristiano Quintana Huf	00246945053	AD	18/03/2032

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.143 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR A ASSESSORA DE CONTABILIDADE DÉBORA BECK MACHADO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,



**Resolve:**

**Art. 1º - DESIGNAR** provisoriamente a servidora SABRINA DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 4992 para substituir a Assessora de Contabilidade DÉBORA BECK MACHADO - Matrícula nº 4963 - por motivo de férias, no período 60 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/04/2023.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

---